



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **001/2016**

REUNIÃO : Ordinária

Assunto : Portaria AD Nº 009/2016 – EMENDA Nº 4 de 08 de março de 2016.

Interessado : Diretoria do CREA-PB

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD-REF Nº 009/2016 – Emenda Nº 4, de 26 de janeiro de 2016, que declara vigência do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas, com as devidas alterações dos dispositivos constantes da Emenda Nº 04 de 26 de janeiro de 2016, anexa, a qual faz parte deste Ato Administrativo independente da transição.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 09 de março de 2016, na sala de reunião de Diretoria do Conselho, considerando o disposto nos termos da Portaria AD Nº 009/2016 – EMENDA Nº 4, DE 26 de janeiro de 2016, que declara vigência do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas, com as devidas alterações dos dispositivos constantes da Emenda Nº 04, de 26 de janeiro de 2016, texto por si explicativo, conforme documento anexo, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD-REF. Nº 009/2016 – EMENDA Nº 4, de 26 de janeiro de 2016. Presidiu a reunião a Eng^a Agr^a **Giucélia Araújo de Figueiredo**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Diretores:

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 09 de março de 2016

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
- Presidente -